



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnação.

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

2 de março de 2023 às 10:27

Bom dia,

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES
Equipe de Pregão/SES.

A/C: Kelly Fernanda

ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA N° 037/2022/GBSAGH/SES/MT. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos segundo questionamentos elencadas abaixo da empresa **ARJO** relativo ao Item 12:

Esclarecimento 1) Será aceito a medida de 12,5cm ?

Resp: Será aceito sim, uma vez que essa variação não interfere na mobilidade do equipamento.

Esclarecimento 2) Relativo ao Item 17 a referida empresa questiona o que a instituição entende por rodízios de "3x2" polegadas ?

Resp: Assim como esta Secretaria de Estado de Saúde e a referida empresa ARJO somos todos instituições sérias e comprometidas naquilo que entregamos, não entendemos o motivo da empresa em nos questionar o que "*entendemos por rodízios de 3x2 polegadas*" ? Causou estranheza tal questionamento, mas, nos cabe responder de forma didática que é diâmetro da roda sendo 3 polegadas, largura da roda 2 polegadas.

Esclarecimento 3) Relativo ao Item 17 a referida empresa questiona serão aceitos elevadores sem drive microprocessado ?

Resp: Não

Esclarecimento 4) Relativo ao Item 17 a referida empresa questiona serão aceitos elevadores com atuador elétrico de 24V ?

Resp: Não

Esclarecimento 5) Relativo ao Item 17 a referida empresa questiona serão aceitos elevadores com baterias de 24V e com autonomia para no mínimo de 40

ciclos completos do equipamentos ?

Resp: Não

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT